

<p>Registro de Imóveis da 5ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050</p> <p><i>Monique Gurgel de Souza Coelho</i> OFICIALA REGISTRADORA</p>	<p>MATRÍCULA REGISTRO GERAL</p>	<p>13772</p>
	<p>Data 01/07/2010</p>	<p>Ficha 1</p>
	<p>Rubrica <i>M. Gurgel de Souza Coelho</i></p>	

IMÓVEL - O apartamento de nº 401 localizado no 4º andar do bloco A do Edifício Privee Maison, situado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 1345, Papicu, com uma área construída de 142,00m² e fração ideal de 1,67% do terreno em que se acha encravado o edifício, de forma regular, que mede 40,00m de frente, por 88,00 de fundos, perfazendo a área total de 3.520,00m², constituído pelos lotes 04, 05, 06, 08, 10, 12 e 14 da quadra 31 do Loteamento Moderna Aldeota, limitando-se: ao Oeste (frente), com a Avenida Engenheiro Santana Júnior; ao Leste (fundos), com a casa de nº 333, que dá frente para a Rua Joaquim Lima, de propriedade de Luiz Fernando Lima; ao Norte (lado direito), com a casa de nº 1329, que dá frente para a Avenida Engenheiro Santana Júnior, de propriedade de Paulo Souza de Andrade, com as casas de nº 282 e 306, que tem frente para a Rua Pereira de Miranda, de propriedade de Francisco Porto de Castro Sá e Francisco Cavalcante da Costa Filho, respectivamente, e ainda com imóveis de terceiros correspondentes aos lotes 03, 07, 09, 11 e 13; e, ao Sul (lado esquerdo), com a Rua Joaquim Lima. Inscrição na PMF nº 363.334-9.

PROPRIETÁRIO - RICARDO FROTA DE PAULA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 202.883.103-06, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da Matrícula nº 29.883 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

AV.01/13772 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA E CÉDULA HIPOTECÁRIA - Conforme R.02 e Av.03 da matrícula nº 29.883 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO à Construtora e Imobiliária N. S. de Fátima Ltda., tendo sido emitida pela mesma uma cédula hipotecária integral, de nº 2.399-X, Série 2.399, sendo favorecido o BEC - Cred. Imob. S.A.. Fortaleza, 01 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //
Subscrevo, *M. Gurgel de Souza Coelho*, oficial/substituto.

AV.02/13772 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Av.04 da Matrícula nº 29.883 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, feita em decorrência do mandado de penhora nº 001988/2005-007, datado de 24 de Novembro de 2005, expedido pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo nº 01565/1998, procede-se a esta averbação para ficar consignado que foi requerida a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Fortaleza, 01 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //
Subscrevo, *M. Gurgel de Souza Coelho*, oficial/substituto.

AV.03/13772 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Av.05 da Matrícula nº 29.883 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, feita em decorrência do mandado de penhora e avaliação com ordem de registro, datado de 13 de Fevereiro de 2006, expedido pela 12ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo nº 01735/2001, procede-se a esta averbação para ficar consignado que foi requerida a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Fortaleza, 01 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. //

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 8AWT-PZS5-C2K2-6YZZ. </h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 13772	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

Subscrevo, Manuel Cândido Filho, oficial/substituto.

R.04/13772 - PENHORA - Conforme determinação do Dr. Antonio Teófilo Filho, Juiz de Direito da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, contida no Ofício nº 00707/2010, datado de 23 de Junho de 2010, prenotado em 30/06/2010, sob nº 35.887, acompanhado do auto de penhora e avaliação, datado de 17 de Abril de 2006, extraídos dos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0173500-23.2001.5.07.0012, figurando como reclamante Raimundo da Mata de Sousa e como reclamado H.B Transp. Ltda., procede-se a este registro para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), encontra-se PENHORADO no processo supracitado, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.008,97 (seis mil e oito reais e noventa e sete centavos), figurando como depositário fiel José Benedito Andrade Santos. Fortaleza, 01 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Subscrevo, Manuel Cândido Filho, oficial/substituto.

AV.05/13772 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme determinação do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, contida no Mandado de Notificação nº 000357/2012-0012, datado de 14 de Março de 2012, prenotado em 28/03/2012, sob o nº 41.247, extraído dos autos da reclamação trabalhista, processo nº 0173500-23.2001.5.07.0012, em que figura como reclamante Raimundo da Mata de Sousa e como reclamado HB Transportes Ltda., fica cancelada a penhora constante da Av.03 e R.04 desta matrícula. Fortaleza, 02 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Subscrevo, Manuel Cândido Filho, oficial/substituto.

AV.06/13772 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme autorização do Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, contida no Ofício OF.TRT7.7VT-FORTALEZA nº 00181/2013, datado de 10 de Junho de 2013, prenotado em 18/06/2013, sob o nº 45.904, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0156500-30.1998.5.07.0007, em que figura como reclamante Antônio Charles Mesquita Umbelino e como reclamado H B Transportes Ltda e outros, averba-se o CANCELAMENTO da penhora constante da Av.02 desta matrícula. Fortaleza, 20 de Junho de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Subscrevo, Manuel Cândido Filho, oficial/substituto.

AV.07/13772 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao que determina o artigo 14 do Provimento 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os bens imóveis e os direitos a eles relativos, pertencentes a Ricardo Frota de Paula, estão indisponíveis, de acordo com a ordem de indisponibilidade oriunda da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza-Ce, decorrente do processo nº 01186008819995070003, datada 18/11/2019, prenotada em 19/11/2019, sob o nº 76.342, emitida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201911.1809.00994122-IA-520, arquivado nesta Serventia sob o nº de expediente judicial 01/8383. Fortaleza, 04 de Dezembro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi.
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei.

MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUAST.
VICENTE MARCONI DE SOUZA COELHO

Continua na Ficha Nº:

-h5>Consulte a autenticidade em: https://5rfortaleza-ce.sistemaagard.com.br/#/validar-assinatura - 8AWT-PZS5-C2K2-6YZZ. </h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 13772	Ficha 02
--	-----------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No. 13.772, vindos da ficha N° 01. //

AV.08/13772 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Ofício Judicial, datado de 13 de julho de 2022, prenotado em 13/07/2022, sob o n° 91.672, arquivado nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/11060, expedido por ordem da Dra. Daiana Gomes Almeida, Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo n° 0118600-88.1999.5.07.0003, em que figura como reclamante Francisco Vargo Santos da Silva e como reclamada H B Transportes Ltda e outros (5), acompanhado de auto de penhora e avaliação, datado de 07/03/2022, averba-se, para fins de publicidade, conforme determina o artigo 725, § 4º, do Provimento 08/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, a existência de determinação de penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, estando a referida determinação aguardando cumprimento de exigências legais. Fortaleza, 02 de Agosto de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBS.
Eu, Márcia M. B. Moraes, assinei. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada

AV.09/13772 - PUBLICIDADE DE PENHORA - Conforme Mandado Judicial - Notificação, datado de 19 de outubro de 2022, prenotado em 23/12/2022, sob o n° 94.682, arquivado nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 01/11500, expedido por ordem do(a) Exmo(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, referente ao processo n° 0118600-88.1999.5.07.0003, em que figura como reclamante Francisco Vargo Santos da Silva e como reclamada H B Transportes Ltda e outros (5), acompanhado de auto de penhora e avaliação, datado de 07/03/2022, averba-se, para fins de publicidade, conforme determina o artigo 725, § 4º, do Provimento 08/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, a existência de determinação de penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, estando a referida determinação aguardando cumprimento de exigências legais. Fortaleza, 04 de Janeiro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBS.
Eu, Montique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONTIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.10-13.772 - PENHORA - Protocolo n° 102.642, em 10/04/2024. Conforme Mandado Judicial, datado de 01 de abril de 2024, arquivado nesta Serventia sob o n° de expediente judicial 197/2024, expedido por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado de auto de penhora e avaliação, datado de 07/03/2022, extraídos dos autos do processo n° 0118600-88.1999.5.07.0003, em que figura como reclamante Francisco Vargo Santos da Silva e como reclamada H.B Transportes Ltda e outros (4), procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **PENHORADO** no processo supracitado, figurando como depositário fiel Ricardo Frota de Paula. Fortaleza, 17 de abril de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Márcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Montique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONTIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 8AWT-PZS5-C2K2-6YZZ.</h5>

Registro de Imóveis da 5ª zona FORTALEZA - CEARA	continuação da matrícula 13.772	Ficha 02V
---	------------------------------------	--------------

A presente cópia reprográfica de matrícula foi emitida para instruir o Processo nº 0118600-88.1995.5.07.0003, da Secretária de execuções unificadas, pesquisas patrimoniais e expropriações sendo vedada a sua utilização para outros fins, em conformidade com o inciso XII do art. 30 da lei federal 8.935/94. **Certifico** que os lançamentos acima são os únicos atos constantes na matrícula nº **13.772**. Eu, Marcus Venicius Alencar de Medeiros, dei busca em 09/01/2026 às 09:50hs nos expedientes judiciais oriundos do Poder Judiciário e Títulos Envolvidos.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)
5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

- Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; Monique Gurgel Barreira Porto - Substituta;
 Manuel Cândido Filho - Substituto; Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substituto;
 Pablo Cavalcante e Silva - Substituto; Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada;
 Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado;
 Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.

Fortaleza (CE), 09 de janeiro de 2026

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 8AWT-PZS5-C2K2-6YZZ.</h5>

Documento assinado digitalmente por MARCUS VENICIUS ALENCAR DE MEDEIROS
(385.673.183-00)



Documento assinado eletronicamente por SERGIO ADRIANO BANHOS DE MENEZES, em 12/01/2026, às 06:54:51 - 9344fed
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO:03235270000170
<https://pje.trt7.jus.br/pjekz/validacao/26010912205698200000047271385?instancia=1>
 Número do processo: 0118600-88.1999.5.07.0003
 Número do documento: 26010912205698200000047271385